

URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 2100.01.0011884/2025-08/2025

Timóteo, 13 de novembro de 2025.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no Parecer Técnico 45 (Documento SEI nº127307170), inserido no processo 2100.01.0011884/2025-08, em que figura como requerente PAULO HENRIQUE DE CASTRO MARTINS, CPF 086.819.566-98.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 13/11/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127339934** e o código CRC **1DEE7D4A**.

Referência: Processo nº 2100.01.0011884/2025-08

SEI nº 127339934